

DESPACHO
Nº 22/P/2011

De acordo com o artigo 75º dos Estatutos do ISEL, anexos ao Despacho nº 5576/2010, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 60 de 26 de Março, o ISEL dispõe, na sua estrutura administrativa, de Serviços, Gabinetes e Unidades Complementares.

O artigo 86º do referido diploma, institui a Unidade Complementar de Informática (UCI), que tem por função a disponibilização das infra-estruturas e serviços informáticos necessários ao funcionamento e gestão do ISEL e depende directamente do Presidente.

Assim, no uso da competência que me é conferida pela alínea m) do nº 1 do artigo 19º dos Estatutos do ISEL nomeio o Especialista de Informática, António Jorge, Coordenador da UCI – Unidade Complementar de Informática.

Esta nomeação produz efeitos a partir desta data.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, aos 17 de Maio de 2011.

O PRESIDENTE



Professor Doutor José Carlos Lourenço Quadrado
Professor-Coordenador c/ Agregação

MD/